



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP:
11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITARIRI**, com sede à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 133, Bairro Centro, CEP 11.760-000, na cidade de Itariri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.514/0001-20, representado pela Diretora de Saúde, Sra. Arianne Lourdes Moreira de Oliveira, conforme solicitado, **ATESTA** que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar/sala 05, Bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços de operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde, na efetivação da reestruturação da gestão e operacionalização dos serviços municipal de saúde, nas seguintes unidades:

(i) Unidades Básicas de Saúde, sendo:

- a) Centro Integrado de Saúde "Regina Helena Ribeiro";
- b) UBS Dr. "Taminato Tion";

(ii) 05 (cinco) Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- a) ESF I Vila Boa Esperança com sede no bairro da Vila Boa Esperança;
- b) ESF II Raposo Tavares, com sede no bairro de Raposo Tavares;
- c) ESF III Ana Dias, com sede no distrito de Ana Dias;
- d) ESF IV Jardim Quíles e Nova Itariri, com sedes nos bairros do Jardim Quíles, e Nova Itariri.
- e) ESF V João Rocha – Centro.





Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP:
11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

(iii) Pronto Atendimento;

(iv) Assistência Farmacêutica e Almoxarifado;

(v) Serviços de Apoio, como:

a) Vigilância em Saúde;

b) Academia de Saúde.

As atividades são segregadas de acordo com as modalidades de atenção e estrutura da rede, sendo elas: (i) Atenção Básica; (ii) Urgência e Emergência e (iii) Ambulatorial / Especializada.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados em conformidade com o contrato de gestão sob nº 32/2022, com início em **10/03/2022 e vigorando-se até a presente data.**

Itariri, 20 de agosto de 2024.

Ariane L. M. de Oliveira
Diretora de Saúde de Itariri
RG 33 432 979-6

MUNICÍPIO DE ITARIRI

Ariane Lourdes Moreira de Oliveira

Diretora de Saúde



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05667c7249ae7a9d9a4d6117e2ec1537094b4fc60271113ed33908714f4f603a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Itariri x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Itariri x Igats**", faz prova de que em **20/07/2026 08:44:55**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:53:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x383c26c2c9d72639d229f9f0ae8be3fdf6293a526a9f52e2a783d21b8f9de80d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

